



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 47451/16
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 1639 /2016

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação a despeito do processo 61/2011:

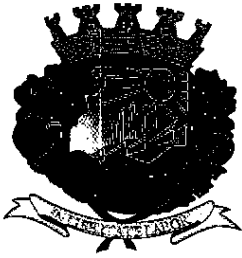
1) É possível a acumulação de duas licenças para comércio ambulante por um mesmo munícipe, após o falecimento do genitor titular de uma das licenças?

2) Após o deferimento, por parte do Prefeito Municipal, de pedido de "autorização para a mudança do "ponto" da Inscrição Municipal nº 6589/00, passando a utilizar o local de trabalho da Inscrição Municipal nº 1601/00, com o devido encerramento desta Inscrição Municipal", e de retirada da Declaração Cadastral pelo contribuinte (fls. 31), é possível formular novas exigências?

3) A Municipalidade formula exigências ou solicita comparecimento de munícipes através de contato telefônico? Tal questionamento se dá face ao teor do segundo despacho de fls. 36 do mencionado processo, da Divisão de Receitas Mobiliárias onde consta que, "face ao tempo decorrido e a falta de interesse do Sr. Luciano Garcia em resolver a situação, uma vez que o mesmo já esteve nesta Divisão a meu pedido, tomando ciência do assunto", contudo, compulsando os autos não se observa qualquer intimação/solicitação de comparecimento ao contribuinte.

4) Qual o motivo pelo quando foi cancelada "a inscrição municipal nº 1.601/00, cujo titular é o falecido Senhor Mario Garcia (Declaração Cadastral fl. 2), com data de 10/05/2.001 (data do despacho do Prefeito Municipal)?

5) Ao contribuinte não deveria ter sido aberta a possibilidade de manifestar-se acerca do cancelamento supra informado e da alteração da "inscrição municipal nº 6.589/00, cujo titular é o filho Senhor Luciano Garcia (Declaração Cadastral fl. 05)?



C.M.V. _____
Proc. Nº 4745/16
Fls. 02
Resp. ~


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

6) É possível restabelecer as Inscrições Municipais nºs 1.601/00 e 6.589/00, transferindo-se uma delas a outro contribuinte, caso as mesmas não possam pertencer ao mesmo contribuinte?

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento no cumprimento de sua função fiscalizatória, determinada pelo artigo 199 do Regimento Interno, que determina que *"compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento"*.

Valinhos, 07 de novembro de 2016.


KIKO FELONI
Vereador - PSB
3º Secretário